



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

SÚMULA: “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Araucária relativa ao exercício de 2007”.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Araucária relativas ao exercício de 2007, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 1386/09 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 9 de dezembro de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente